



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma



ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA E VIRTUAL DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA ENTRE OS DIAS DEZESSETE E VINTE DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, como adiante se segue:

Ao décimo sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, foi aberta a décima oitava sessão de julgamento ordinária e virtual, realizada pelo sistema informatizado PJe em ambiente eletrônico não presencial, da Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência a Exm^aSr^a Desembargadora ANNE HELENA FISCHER INOJOSA e com a participação do Exm^o Sr. Desembargador JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO e do Exm^o Sr. Desembargador LAERTE NEVES DE SOUZA, bem como da representante do Ministério Público do Trabalho, Procuradora VIRGÍNIA DE ARAÚJO GONÇALVES FERREIRA. OBSERVAÇÕES: Ausente o Exm^o Sr. Desembargador ROBERTO RICARDO GUIMARÃES GOUVEIA, por motivo de licença médica. Constatado quorum regimental, a sessão foi aberta virtualmente, havendo deliberações virtuais consignadas nos campos próprios do estudo da pauta no decorrer da duração da sessão, que obedeceu à Pauta disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região Nº 4426/2026, disponibilizada no dia 05/03/2026 e publicada no dia 06/03/2026, às f. 20-49, na forma dos artigos 70-B a 70-I do Regimento Interno desta Corte. **Ordem: 73 Número do Processo: 0001121-07.2023.5.19.0001 - AP Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 81 Número do Processo: 0001213-11.2025.5.19.0002 - ROT Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 26 Número do Processo: 0000389-81.2025.5.19.0057 - ROT Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 3 Número do Processo: 0000029-05.2025.5.19.0007 - AP Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 9 Número do Processo: 0000269-88.2025.5.19.0008 - AP Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 44 Número do Processo: 0000614-57.2025.5.19.0007 - ROT Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 82 Número do**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Processo: 0001216-91.2024.5.19.0004 - AP Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 79 Número do Processo: 0001192-48.2024.5.19.0009 - AP Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 86 Número do Processo: 0001256-21.2025.5.19.0010 - RORSum Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 84 Número do Processo: 0001250-14.2025.5.19.0010 - RORSum Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 22 Número do Processo: 0000349-07.2024.5.19.0002 - RORSum Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 58 Número do Processo: 0000924-57.2025.5.19.0009 - RORSum Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 12 Número do Processo: 0000274-13.2025.5.19.0008 - ROT Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 80 Número do Processo: 0001207-17.2024.5.19.0009 - ROT Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 60 Número do Processo: 0000937-59.2025.5.19.0008 - ROT Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 78 Número do Processo: 0001169-83.2025.5.19.0004 - RORSum Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma**

Ordem: 47 Número do Processo: 0000668-38.2025.5.19.0002 - ROT Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 19 Número do Processo: 0000321-34.2025.5.19.0057 - ROT Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 83 Número do Processo: 0001242-37.2025.5.19.0010 - RORSum Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 96 Número do Processo: 0060800-94.2007.5.19.0001 - AP Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 21 Número do Processo: 0000342-35.2024.5.19.0060 - ROT Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 42 Número do Processo: 0000584-37.2025.5.19.0002 - ROT Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 53 Número do Processo: 0000790-14.2024.5.19.0058 - ROT Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 55 Número do Processo: 0000878-08.2024.5.19.0008 - ROT Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 40 Número do Processo: 0000563-71.2024.5.19.0010 - AP Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 63 Número do Processo: 0000971-40.2025.5.19.0006 - AP Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 35 Número do Processo: 0000508-13.2025.5.19.0002 - ROT Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** considerando o(s)



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma**

requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 4 Número do Processo: 0000113-15.2025.5.19.0004 - AP Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 34 Número do Processo: 0000469-16.2025.5.19.0002 - AP Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 1 Número do Processo: 0000016-18.2023.5.19.0058 - RORSum Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário patronal por deserção. **Ordem: 2 Número do Processo: 0000019-66.2020.5.19.0061 - AP Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 5 Número do Processo: 0000197-84.2023.5.19.0004 - AP Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 6 Número do Processo: 0000208-51.2025.5.19.0002 - AP Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição da parte exequente. **Ordem: 7 Número do Processo: 0000213-96.2025.5.19.0059 - ROT Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Decidiu:** por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários interpostos e, no mérito: 1) NEGAR PROVIMENTO ao recurso ordinário do reclamante; 2) DAR PROVIMENTO ao recurso ordinário da reclamada para afastar sua condenação ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais em favor do patrono do reclamante, bem como as custas processuais correspondentes. Custas invertidas, a cargo do reclamante, no percentual de 2% sobre o valor da causa, porém com exigibilidade suspensa em razão do benefício da justiça gratuita. Mantida a condenação do reclamante ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais em favor do advogado da reclamada, no percentual de 10% sobre o valor dos títulos julgados improcedentes, com suspensão da exigibilidade nos termos da r. sentença. Tudo nos termos da fundamentação supra. **Ordem: 8 Número do Processo: 0000220-82.2025.5.19.0061 - RORSum Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por maioria, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento, vencida a Exm^a Sr^a Desembargadora Relatora que lhe dava provimento para reformar integralmente a r. sentença, julgando improcedentes os pedidos de indenização por danos morais e indenização substitutiva pela estabilidade provisória e seus consectários. Em consequência, inverter o ônus da sucumbência, condenando o reclamante ao pagamento de honorários advocatícios em favor dos patronos da reclamada, fixados em 10% sobre o valor atribuído à causa (R\$ 60.434,56), no total de R\$ 6.043,46, com exigibilidade suspensa em razão da justiça gratuita deferida ao autor. Honorários periciais a cargo da União, fixados no importe de R\$ 1.500,00. Acórdão pelo EXm^o Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza. **Ordem: 10 Número do Processo: 0000271-55.2025.5.19.0009 - RORSum Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário patronal. **Ordem: 11 Número do Processo: 0000274-45.2025.5.19.0062 - ROT Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por maioria, conhecer do recurso ordinário da reclamada e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para excluir a condenação ao pagamento de horas extras, vencida a Exm^a Sr^a Desembargadora Relatora que ainda lhe dava provimento para reformar o julgado que reconheceu a



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma**

rescisão indireta e determinou o pagamento das verbas rescisórias daí decorrentes. Quanto ao recurso da reclamante, por unanimidade, conhecer e no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 13 Número do Processo: 0000276-04.2025.5.19.0001 - AP Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição interposto pelo sindicato autor. **Ordem: 14 Número do Processo: 0000295-86.2025.5.19.0008 - AP Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Decidiu:** por unanimidade, conhecer dos agravos de petição do Estado de Alagoas e da CARHP; dar provimento a este, para determinar o recebimento dos embargos à execução, com o consequente retorno dos autos à Vara de Origem para novo julgamento, sob pena de supressão de instância. Prejudicada a análise do agravo de petição interposto pelo Estado de Alagoas. **Ordem: 15 Número do Processo: 0000297-65.2025.5.19.0005 - RORSum Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, em razão da solicitação da Exmª Srª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa, nos termos do inciso I, do art. 70-F, do Regimento Interno. **Ordem: 16 Número do Processo: 0000308-19.2024.5.19.0009 - AP Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Decidiu:** por unanimidade, conhecer de ambos os agravos de petição e, no mérito, NEGAR-LHES PROVIMENTO, mantendo-se integralmente a r. sentença, nos termos da fundamentação supra. **Ordem: 17 Número do Processo: 0000313-28.2025.5.19.0002 - ROT Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário interposto pela reclamada, por deserção. Conhecer do recurso ordinário interposto pela reclamante e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para condenar a reclamada ao pagamento da multa prevista no art. 477, §8º, da CLT. Valor da condenação temporariamente arbitrado em R\$20.000,00. Custas no importe de R\$400,00. **Ordem: 18 Número do Processo: 0000320-37.2025.5.19.0061 - AIRO Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Decidiu:** por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Subsidiariamente, ante o indeferimento do benefício da justiça gratuita, oportunizar à parte recorrente o prazo de 5 (cinco) dias para comprovar o recolhimento do preparo, nos termos do artigo 99, §7º, do CPC, aplicável subsidiariamente ao processo do trabalho, conforme já pacificado nos termos da OJ 269, II, da SDI-1 do TST, contados do trânsito em julgado deste acórdão, nos termos da fundamentação. Sem custas. **Ordem: 20 Número do Processo: 0000335-15.2025.5.19.0058 - ROT Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por maioria, rejeitar a preliminar de nulidade por cerceamento de defesa, suscitada pelo Exmº Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo que pugna pela reabertura da instrução a fim de possibilitar ao trabalhador fazer prova da ausência/deficiência de fiscalização das obrigações trabalhistas da empresa contratada, pelo ente público. No mérito, por unanimidade, DAR PROVIMENTO ao recurso ordinário interposto pelo MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES para excluir a sua responsabilidade subsidiária e a condenação em honorários advocatícios sucumbenciais. Custas inalteradas, a cargo das demais reclamadas, das quais o Município fica isento. O Exmº Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, no mérito, acompanhou o voto da Relatora ressaltando seu entendimento pessoal. **Ordem: 23 Número do Processo: 0000356-64.2013.5.19.0008 - AP Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Decidiu:** por unanimidade, dar provimento ao agravo de petição para afastar a prescrição intercorrente e determinar que seja cumprida a determinação judicial contida no despacho de ID 293ad77 e, após, julgue-se o pedido de descon sideração da personalidade jurídica (ID ce8ab46) e tome-se as providências executórias que entender necessárias. **Ordem: 24 Número do Processo: 0000374-21.2025.5.19.0055 - ROT Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO ao recurso obreiro, para manter a r. sentença proferida pelo Juízo da Vara do Trabalho de Atalaia, por seus



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma**

próprios fundamentos. Custas mantidas, nos termos da sentença. **Ordem: 25 Número do Processo: 0000382-74.2025.5.19.0062 - ROT Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO ao recurso ordinário interposto pelo MUNICIPIO DE ANADIA, mantendo integralmente a r. sentença proferida, inclusive quanto aos honorários advocatícios. Custas inalteradas, a cargo do ente público, porém isento na forma da lei. **Ordem: 27 Número do Processo: 0000408-75.2025.5.19.0061 - RORSum Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Decidiu:** por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, em razão da solicitação da Exmª Srª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa, nos termos do inciso I, do art. 70-F, do Regimento Interno. **Ordem: 28 Número do Processo: 0000432-82.2025.5.19.0262 - ROT Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO ao recurso ordinário interposto pelo Município de Anadia, nos termos da fundamentação supra. Custas mantidas, dispensadas em face da isenção legal do ente público. **Ordem: 29 Número do Processo: 0000434-41.2025.5.19.0007 - ROT Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por maioria, conhecer do recurso ordinário interposto pelo reclamado e, no mérito, negar-lhe provimento, vencida a Exmª Srª Desembargadora Relatora que lhe dava provimento para excluir da condenação as horas extras e reflexos, julgando improcedente a presente ação. Acórdão pelo Exmº Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo. **Ordem: 30 Número do Processo: 0000434-52.2025.5.19.0262 - ROT Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Decidiu:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 31 Número do Processo: 0000451-30.2025.5.19.0055 - RORSum Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por maioria, conhecer do recurso ordinário interposto pelos reclamados e, no mérito, negar-lhe provimento, vencida a Exmª Srª Desembargadora Relatora que lhe dava provimento para, reformando a sentença, julgar improcedente a ação. Acórdão pelo Exmº Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza. **Ordem: 32 Número do Processo: 0000452-49.2024.5.19.0055 - ROT Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Decidiu:** por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, em razão da solicitação da Exmª Srª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa, nos termos do inciso I, do art. 70-F, do Regimento Interno. **Ordem: 33 Número do Processo: 0000461-92.2023.5.19.0007 - AP Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição interposto pela parte executada, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 36 Número do Processo: 0000512-10.2024.5.19.0059 - ROT Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a sentença recorrida em todos os seus termos. **Ordem: 37 Número do Processo: 0000515-81.2025.5.19.0009 - RORSum Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pela parte reclamante e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 38 Número do Processo: 0000549-06.2025.5.19.0058 - ROT Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Decidiu:** por maioria, declarar, de ofício, a incompetência absoluta em razão da matéria desta Especializada para instruir e julgar o presente feito, remetendo-se os autos, no formato PDF via malote digital, ao juízo competente na forma prevista no § 3º do art. 64 do CPC, vencido o Exmº Sr. Desembargador Relator que negava provimento ao recurso. Acórdão pelo Exmº Sr. Desembargador Laerte Neves de Maceió. **Ordem: 39 Número do Processo: 0000558-29.2022.5.19.0007 - AP Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer parcialmente do Agravo de Petição do E. D. A. e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO; e NÃO CONHECER do Agravo de



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma**

Petição Adesivo do E. D. J. L. O. **Ordem: 41 Número do Processo: 0000582-86.2024.5.19.0007 - AP Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Decidiu:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição patronal e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 43 Número do Processo: 0000593-88.2019.5.19.0008 - AP Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** por maioria, conhecer e dar provimento ao agravo de petição obreiro para afastar a pronúncia da prescrição intercorrente e determinar o retorno dos autos à Vara de origem para prosseguimento da execução, vencida a Exm^a Sr^a Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que lhe negava provimento. **Ordem: 45 Número do Processo: 0000663-39.2025.5.19.0059 - RORSum Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer parcialmente do recurso ordinário interposto pela parte reclamante e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 46 Número do Processo: 0000665-86.2025.5.19.0001 - RORSum Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto pelo Reclamante. Custas processuais como no primeiro grau. **Ordem: 48 Número do Processo: 0000688-32.2025.5.19.0001 - RORSum Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário patronal em rito sumaríssimo. **Ordem: 49 Número do Processo: 0000717-58.2025.5.19.0009 - ROT Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto por F. V. C. e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo integralmente a r. sentença proferida pelo Juízo da 9ª Vara do Trabalho de Maceió, pelos fundamentos expostos. Custas como no primeiro grau. **Ordem: 50 Número do Processo: 0000729-19.2025.5.19.0059 - RORSum Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e, no mérito, DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso patronal para, reformando parcialmente a r. sentença, reduzir o percentual dos honorários advocatícios sucumbenciais para 10% sobre o valor que resultar da liquidação da sentença, nos termos da fundamentação supra. Custas mantidas. **Ordem: 51 Número do Processo: 0000760-73.2012.5.19.0001 - AIAP Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Ordem: 52 Número do Processo: 0000770-36.2025.5.19.0010 - ROT Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 54 Número do Processo: 0000820-68.2025.5.19.0008 - RORSum Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** por maioria, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário patronal para determinar que o prazo para cumprimento das obrigações de fazer determinadas na sentença seja de 48 horas após a citação da reclamada por meio do competente mandado, nos termos do art. 880, caput, da CLT, com a redação impressa pela Lei nº 11.457/2007. Custas mantidas pela reclamada, porém já recolhidas, vencida a Exm^a Sr^a Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que ainda lhe dava provimento para julgar improcedentes os pedidos de indenização por danos morais, de declaração de rescisão indireta do contrato de trabalho e de pagamento das verbas rescisórias decorrentes. **Ordem: 56 Número do Processo: 0000881-41.2025.5.19.0003 - AIRO Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento interposto pela reclamada e, no mérito, indeferir a concessão dos benefícios da justiça gratuita e não reconhecer a ré como entidade filantrópica, negando provimento ao agravo. **Ordem: 57 Número do Processo: 0000894-31.2025.5.19.0006 - ROT Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO ao recurso obreiro. **Ordem: 59 Número do Processo: 0000931-46.2025.5.19.0010 - RORSum Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e, no mérito, DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso patronal para determinar a retificação dos cálculos de liquidação das verbas relativas ao período de 01/03/2023 a 31/05/2023, para que sejam apuradas com base no



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma**

salário efetivamente praticado e pago à época da prestação dos serviços. Custas decrescidas para R\$200,00, calculadas sob o novo valor arbitrado ao condeno de R\$10.000,00, já recolhidas. **Ordem: 61 Número do Processo: 0000958-95.2021.5.19.0001 - AP Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao agravo de petição interposto apenas para excluir sua responsabilidade no pagamento dos valores relativos às astreintes aplicadas ao devedor principal. **Ordem: 62 Número do Processo: 0000966-12.2025.5.19.0008 - AP Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição interposto pela CARHP e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos para a Vara de Origem a fim de que sejam apreciados os embargos à execução opostos pela ré. Prejudicado o exame do agravo de petição interposto pelo E.D.A. **Ordem: 64 Número do Processo: 0000987-16.2024.5.19.0010 - ROT Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pela Reclamada e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para, reformando a sentença determinar o refazimento dos cálculos de liquidação para incluir a dedução dos valores pagos no TRCT, Id. 593f0ac, a título de horas extras mais reflexos, bem como, para retificar o cálculo do intervalo intrajornada, limitado ao período de 01/10/2019 até 01/03/2020 e de 06/04/2022 até o fim do contrato, quando houve trabalho na jornada 12x36 conforme constou na sentença de mérito. Conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto pelo Reclamante. Custas processuais pela reclamada reduzidas para o valor de R\$ 12,00, calculadas sobre R\$ 600,00, novo valor arbitrado provisoriamente a condenação, porém, já recolhidas. **Ordem: 65 Número do Processo: 0000995-79.2022.5.19.0004 - AP Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, não conhecer, de ofício, do agravo de petição interposto pelo executado, ante a ausência de garantia do juízo. **Ordem: 66 Número do Processo: 0001023-82.2024.5.19.0002 - ROT Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** por maioria, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário patronal para condenar a parte autora em honorários advocatícios em favor dos advogados da parte reclamada, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor correspondente aos pedidos constantes na exordial que foram julgados improcedentes, sob condição suspensiva de exigibilidade pelo período de 2 (dois) anos posteriores ao trânsito em julgado, durante os quais somente poderá ser executada se o credor demonstrar, no feito, que deixou de existir a situação de insuficiência de recursos que lhe justificou a concessão da gratuidade, bem como salientando que, caso o credor não se desincumba de tal ônus, transcorrido o prazo de 2 (dois) anos, as obrigações decorrentes da sucumbência da parte autora se extinguirão. Sem custas suplementares, vencida a Exmª Srª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que divergia para fixar o percentual de honorários sucumbenciais em 15% (quinze por cento). **Ordem: 67 Número do Processo: 0001023-48.2025.5.19.0002 - RORSum Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Decidiu:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, para manter integralmente a r. sentença proferida pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Maceió, nos termos da fundamentação supra. Custas mantidas, a cargo da reclamada, no percentual legal. **Ordem: 68 Número do Processo: 0001043-64.2024.5.19.0005 - AP Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição apresentado pela executada por incabível. **Ordem: 69 Número do Processo: 0001071-86.2025.5.19.0008 - AIRO Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento interposto pela reclamada e, no mérito, indeferir a concessão dos benefícios da justiça gratuita, negando-lhe provimento. **Ordem: 70 Número do Processo: 0001089-07.2025.5.19.0009 - RORSum Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pela Reclamada para, reformar a sentença e julgar improcedente a ação. Custas processuais como no primeiro grau, porém, invertidas e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

dispensadas em virtude da concessão dos benefícios da justiça gratuita ao autor. **Ordem: 71 Número do Processo: 0001096-23.2025.5.19.0001 - RORSum Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** por maioria, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário patronal para reduzir os honorários advocatícios sucumbenciais de 15 para 10% sobre o valor da condenação. Custas mantidas pelo reclamado, porém já recolhidas, vencida a Exm^a Sr^a Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que divergia para fixar o percentual de honorários sucumbenciais em 5% (cinco por cento). **Ordem: 72 Número do Processo: 0001107-43.2025.5.19.0004 - RORSum Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário da reclamada e conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário da reclamante para: a) condenar a reclamada ao pagamento dos reflexos da diferença do adicional de insalubridade, decorrente da majoração para 20% sobre o salário mínimo, sobre o adicional noturno e as horas extras comprovadamente pagas no período imprescrito laborado durante a pandemia (06/08/2020 a 22/04/2022), com incidência de juros e atualização monetária na forma da lei; b) aumentar para 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação o montante devido a título de honorários advocatícios sucumbenciais; e, c) determinar, de ofício, que a atualização do crédito deverá ser procedida da seguinte forma: a) o IPCA-E na fase pré-judicial acrescido dos juros de mora (art. 39, *caput*, da Lei nº 8.177, de 1991); b) a partir do ajuizamento da ação até 29/08/2024, a taxa SELIC, ressalvados os valores eventualmente pagos, nos termos da primeira parte do item "i" da modulação do STF, vedada a dedução ou compensação de eventuais diferenças pelo critério de cálculo anterior; c) a partir de 30/08/2024, no cálculo da atualização monetária, será utilizado o IPCA (art. 389, parágrafo único, do Código Civil); os juros de mora corresponderão ao resultado da subtração SELIC - IPCA (art. 406, parágrafo único, do Código Civil), com a possibilidade de não incidência (taxa 0), nos termos do § 3º do artigo 406. Custas processuais majoradas para R\$ 285,08, calculadas sobre R\$ 14.254,19, novo valor provisoriamente atribuído à condenação. **Ordem: 74 Número do Processo: 0001130-17.2013.5.19.0260 - AP Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição interposto e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 75 Número do Processo: 0001145-46.2025.5.19.0007 - ROT Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** por unanimidade, conhecer de ambos os recursos e, no mérito, (I) dar parcial provimento ao recurso ordinário patronal, reformando a sentença, para excluir do condeno as contribuições previdenciárias parte empregador, haja vista que a reclamada optou pelo regime de desoneração da folha de pagamento, estando sujeita ao recolhimento sobre receita bruta; e, (II) dar parcial provimento ao recurso obreiro para determinar que a reclamada implante no contracheque do reclamante as progressões funcionais por antiguidade, de forma alternada com as progressões por merecimento, segundo o critério bianual, a partir da implementação do PES/2010, bem como pagar as diferenças salariais decorrentes do enquadramento em parcelas vencidas e vincendas, com reflexos deferidos na sentença, aplicando-se a prescrição parcial apenas aos créditos das parcelas vencidas anteriores a 06/08/2020. Custas processuais mantidas pela reclamada, porém dispensadas. **Ordem: 76 Número do Processo: 0001158-60.2025.5.19.0002 - RORSum Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Decidiu:** por maioria, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para majorar o valor da indenização por danos morais para R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Conhecer do recurso ordinário patronal e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para determinar que o cumprimento da obrigação de fazer (anotação na CTPS) se dê após o trânsito em julgado da presente decisão, mediante prévia intimação da reclamada. Custas majoradas para R\$ 353,17, calculadas sobre o novo valor provisoriamente arbitrado à condenação (R\$ 17.658,51), vencida a Exm^a Sr^a Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que dava provimento ao recurso da reclamada para, reformando



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

integralmente a sentença de primeiro grau, julgar improcedentes os pedidos formulados pela autora e julgar prejudicado o Recurso Ordinário interposto pela Reclamante. E, condenava a Reclamante ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais em favor dos advogados da Reclamada, no percentual de 10% sobre o valor atualizado da causa, com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 791-A, § 4º, da CLT e da decisão proferida pelo STF na ADI 5766. **Ordem: 77 Número do Processo: 0001167-95.2025.5.19.0010 - RORSum Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** por maioria, conhecer dos recursos das partes e, no mérito, determinar o que segue. 1. Dar parcial provimento ao recurso ordinário patronal para: a) reduzir o valor da indenização compensatória por danos morais para R\$ 5.000,00, determinando-se, de ofício, que a atualização da indenização por danos morais seja procedida a partir do ajuizamento, observando-se os critérios de atualização fixados em sentença; e, b) determinar a necessidade de intimação pessoal da parte para cumprir obrigação de fazer. 2. Negar provimento ao recurso obreiro. Custas minoradas para R\$ 172,64, mas já recolhidas, vencida a Exmª Srª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que dava provimento ao recurso da reclamada para, reformando integralmente a sentença de primeiro grau, julgar improcedente os pedidos formulados na petição inicial, afastar a rescisão indireta e a condenação ao pagamento de verbas rescisórias e indenização por danos morais e declarar a extinção do contrato de trabalho por iniciativa do empregado (pedido de demissão). Em consequência, julgava prejudicado o Recurso Ordinário Adesivo do reclamante. E, invertendo o ônus da sucumbência condenava o reclamante ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais em favor dos patronos da reclamada, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa, cuja exigibilidade fica suspensa na forma do art. 791-A, § 4º, da CLT. **Ordem: 85 Número do Processo: 0001251-96.2025.5.19.0010 - RORSum Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO ao recurso ordinário interposto por M.D.S.D.C., mantendo integralmente a r. sentença proferida pelo Juízo da 10ª Vara do Trabalho de Maceió. Custas mantidas, a cargo do reclamante, no importe de R\$ 208,53, calculadas sobre o valor atribuído à causa, dispensadas em razão da gratuidade de justiça. **Ordem: 87 Número do Processo: 0001264-16.2025.5.19.0004 - RORSum Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Decidiu:** maioria, conhecer dos recursos ordinários autoral e patronal e negar-lhes provimento, vencida a Exmª Srª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que dava provimento apenas ao recurso patronal para julgar improcedente o pedido de indenização por danos morais. **Ordem: 88 Número do Processo: 0001362-89.2025.5.19.0007 - ROT Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para reduzir os honorários advocatícios de sucumbência para o percentual de 10%, porque mais condizente com os critérios do artigo 791-A e § 2º da CLT. Custas mantidas. **Ordem: 89 Número do Processo: 0001371-42.2025.5.19.0010 - RORSum Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** por maioria, conhecer dos recursos ordinários das partes e, no mérito, negar-lhes provimento. Custas mantidas e já recolhidas, vencida a Exmª Srª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que dava provimento apenas ao recurso da reclamada para reduzir o valor atribuído na sentença de piso para R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por entender compatível à dimensão do episódio. **Ordem: 90 Número do Processo: 0001383-56.2025.5.19.0010 - RORSum Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pela reclamante e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 91 Número do Processo: 0001405-32.2025.5.19.0005 - ROT Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pela reclamada e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para limitar a condenação de pagamento dos reflexos da parcela "1037 PREMIAÇÃO VENDA" ao período de 05.01.2021 a



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma**

30.08.2025, bem como para excluir da condenação a repercussão da parcela "1037 PREMIAÇÃO VENDAS" nos sábados. Valor da condenação provisoriamente reduzido para R\$250.000,00. Custas no importe de R\$5.000,00, já pagas. **Ordem: 92 Número do Processo: 0001410-88.2024.5.19.0005 - AP Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário interposto pelo Município de Maceió por incabível à espécie; e conhecer e dar provimento ao agravo de petição interposto pelo SINTCOMARHP para, reformando o julgado de origem, reconhecer a sua legitimidade ativa na presente ação de cumprimento individual, afastando em consequência a condenação ao pagamento honorários de sucumbência e custas processuais, devendo o juízo de execução prosseguir no andamento da presente ação de cumprimento individual. **Ordem: 93 Número do Processo: 0001437-31.2025.5.19.0007 - RORSum Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO ao recurso ordinário interposto por H.K.P.D.E.L. e G.W.M., mantendo integralmente a r. sentença, nos termos da fundamentação supra. Custas inalteradas. **Ordem: 94 Número do Processo: 0001645-27.2025.5.19.0003 - RORSum Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Decidiu:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para determinar que o cumprimento das obrigações de fazer relativas à entrega das guias para saque do FGTS e habilitação no seguro-desemprego se dê após o trânsito em julgado da presente decisão, mediante prévia citação da reclamada. Custas mantidas. **Ordem: 95 Número do Processo: 0010693-12.2013.5.19.0009 - AP Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição apresentado e, no mérito, negar-lhe provimento. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte do mês de março do ano de dois mil de vinte e seis, cuja ata lavrei, nos termos do PROAD nº 2505/2023, para constar e, achada conforme, será assinada por mim, Adalgisa Jatubá Paraizo de Carvalho, Coordenadora da Segunda Turma.

Ata disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região Nº 4442/2026, em 27.03.2026 e publicada no dia 30.03.2026.